



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br – email: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º **105**

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO KENJI SASAKI**, solicitando que o mesmo determine aos setores competentes a tomada imediata das providencias necessárias para a adequação da remuneração dos servidores enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares, ao novo piso salarial nacional.

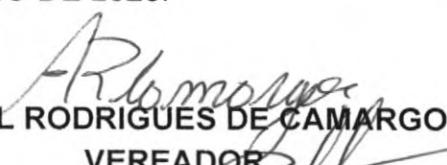
JUSTIFICATIVA:-

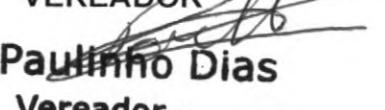
Justifica-se a presente indicação tendo em vista a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei n.º 05/2023, que foi encaminhado para sancção presidencial e que garante o pagamento do piso nacional em reconhecimento à importância de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares.

A Lei Federal n.º 14.434/2022 definiu que o piso salarial dos enfermeiros será de R\$ 4.750. Os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor (R\$ 3.325); e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% (R\$ 2.375).

Dessa forma, solicitamos a imediata tomada de providencias para que a classe de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares sejam contempladas com o piso nacional, como reconhecimento pelo trabalho essencial que desenvolvem.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE MAIO DE 2023.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


Paulinho Dias
Vereador -


Joly S. M.